

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Altera a Ação 2035 (modifica metas e remaneja recurso para ação nova), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 2035	
Órgão: Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência / SEMIDH	
Tipo: Atividade	
Título: Promoção de Políticas Públicas para Juventude	
ODS Vinculado: 10 – redução das desigualdades	
Programa: 152 – Juventude em Ação	
Produto: Política Implementada	
Objetivo: Garantir desenvolvimento integral, acesso à educação, cultura, saúde e qualificação profissional, ampliando oportunidades e fomentando o desenvolvimento social através de uma sociedade mais instruída e capacitada.	
METAS	
Descrição	Unidade de Medida
Criar 1 Programa de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para jovens com deficiência.	Unidade
Criar o Programa Primeiro Emprego, em conjunto com a SEMTAS e a SME	Unidade
Realizar 4 campanhas para o dia internacional da juventude.	Unidade
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

Justificativa

A retirada da meta da ação original justifica-se pela necessidade de realocá-la em uma nova ação específica voltada ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Juventude. O Conselho foi recém instituído pela Lei nº 7.913/2025. A criação dessa ação própria garante maior aderência e coerência entre os instrumentos de planejamento e execução orçamentária, possibilitando a adequada estruturação e funcionamento do Conselho. O aporte de R\$ 500.000,00, remanejado da Ação 2035, será fundamental para subsidiar suas atividades, assegurando condições institucionais e financeiras para o cumprimento de suas atribuições legais, a promoção da participação social da juventude e o fortalecimento do controle social nas políticas públicas municipais direcionadas ao segmento juvenil.

Já a criação do programa “**Primeiro Emprego**”, em articulação com a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (SEMTAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SME), justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de inserção produtiva de jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social e em fase de conclusão da educação básica.

A iniciativa busca reduzir as barreiras de acesso ao mercado de trabalho formal, promovendo políticas integradas de qualificação, inclusão social e geração de renda. Com isso, o programa contribuirá para a autonomia da juventude, o fortalecimento do desenvolvimento local e a promoção da igualdade de oportunidades, em consonância com as diretrizes da política municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP